



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 28/2025/GUR/REI/IFTO, DE 06 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PARA ATENDER A COMUNIDADE ACADÊMICA/ESCOLAR
NO ÂMBITO DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO XI

CANCELAMENTO DO PROJETO DE ENSINO

1. Identificação do Projeto de Ensino	
Título do projeto	
Coordenador(a)	
Carga horária	
Unidade do IFTO	
Unidades envolvidas (em casos de projetos multicampi)	
Coordenador (a)	
E-mail institucional	
Período de execução	

2. Comunicado de cancelamento do Projeto de Ensino

Comunico, ao CAAPE do *Campus* Gurupi, a extinção do Projeto de Ensino (**inserir o nome do projeto**), em razão de (**apresentar justificativa**), para as devidas providências conforme a Instrução Normativa.

Local e data	Assinatura do proponente/coordenador
---------------------	---

Local e data	Assinatura do Diretor de Ensino ou equivalente (em caso de ausência ou impossibilidade do coordenador/proponente do projeto mediante justificativa)
---------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/05/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2761466** e o código CRC **3FB8456F**.

Ao Senhor Gerente de Ensino do *Campus Gurupi*,

Referência: Processo nº 23338.010373/2025-49

SEI nº 2761466